ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº. 1.930/2021

DECRETO Nº. 1.930/2021

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 981/2020 de 01 de dezembro de 2020 - LOA.

Art. 1º - Abre Crédito suplementar no Orçamento, no valor total de R\$ 144.500,00 (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos reais) para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
04		SECRETARIA DE FINANCAS E FAZENDA		
04.003		DIVISAO DE TESOURARIA		
04.123.0024.2015		MANUTENCAO DA TESOURARIA		
339030000000	14	MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$ 10.000,00
06		SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
06.001		DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS RODOVIARIOS		
26.782.0023.2024		MANUTENCAO DOS SERVICOS RODOVIARIOS		
337170000000	96	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	000	R\$ 9.000,00
07		SECRETARIA DE EDUCACAO E CIDADANIA		
07.001		DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0001.2025		MANUTENCAO DIVISAO EDUCACAO		
339030000000	97	MATERIAL DE CONSUMO	103	R\$ 40.000,00
08		SECRETARIA DE SAUDE E PREVENCAO		
08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.302.0008.2037		MANUTENCAO DIVISAO SAUDE E SANEAMENTO		
339032000000	191	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	303	R\$ 8.000,00
337170000000	192	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	303	R\$ 25.000,00
10		SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
10.001		DIVISAO DE AGRICULTURA		
20.605.0018.2046		MANUTENCAO DA DIVISAO DE AGRICULTURA		
319011000000	276	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000	R\$ 30.000,00
319013000000	277	OBRIGACOES PATRONAIS	000	R\$ 6.000,00
339036000000	279	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	000	R\$ 14.000,00
339046000000	278	AUXILIO-ALIMENTACAO	000	R\$ 2.500,00
TOTAL SUPLEMENTADO	R\$ 144.500,00			

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de anulação parcial de dotação, conforme abaixo:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
03		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
03.002		DIVISAO PESSOAL		
11.332.0027.2009		INDENIZACOES TRABALHISTAS		
319091000000	51	SENTENCAS JUDICIAIS	000	R\$ 10.000,00
07		SECRETARIA DE EDUCACAO E CIDADANIA		
07.001		DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0001.2025		MANUTENCAO DIVISAO EDUCACAO		
339036000000	99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	103	R\$ 40.000,00
09		SECRETARIA DE ACOES PUBLICAS E DESENV. SOCIAL		
09.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0011.6040		MANUTENCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL		
339036000000	227	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	000	R\$ 11.000,00
08.244.0011.6041		AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC DE ACAO SOCIAL		
449030000000	219	MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$ 4.000,00
449052000000	221	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	R\$ 4.000,00
10		SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
10.001		DIVISAO DE AGRICULTURA		

20.605.0018.2046		MANUTENCAO DA DIVISAO DE AGRICULTURA		
449052000000	284	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	R\$ 10.000,00
09		SECRETARIA DE ACOES PUBLICAS E DESENV. SOCIAL		
09.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0031.6091		PROGRAMA NOVA CASA		
339030000000	200	MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$ 20.000,00
339039000000	201	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	000	R\$ 5.000,00
08.244.0031.6092		PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO		
339048000000	203	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	000	R\$ 30.500,00
TOTAL ANULAÇÃO				R\$ 144.500,00

- Art. 3° Altera a Lei Municipal nº 979/2020, de 18 de agosto de 2020 (LDO) e a Lei Municipal nº 899/2.017, de 31 de outubro de 2017 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.
- Art. 4º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 02 de setembro de 2021.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por: Claudinéia Aparecida Vicente Código Identificador:F5B3C212

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/09/2021. Edição 2342 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/